



InfoCAO

PROCURADORIAS

MAR-MAI | 2017

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



APRESENTAÇÃO

Prezados Colegas, reafirmando nossos propósitos diante da implantação do CAO Procuradorias, apresentamos o InfoCAO Procuradorias, mais um veículo de interação do Colégio de Procuradores na atual estrutura administrativa-institucional.

EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça

Praça Antenor Fagundes, 01
4º andar, Centro
CEP 20020-080
2215-2684 | 2292-8827
cao.procuradorias@mprj.mp.br

COORDENADORA

Maria da Conceição Lopes de Souza Santos

SUBCOORDENADORA

(ÁREA CÍVEL)

Marcia Maria Tamburini Porto

SUBCOORDENADOR

(ÁREA CRIMINAL)

Marcelo Pereira Marques

ASSESSORAS

Gloria Márcia Percinoto
Alda Santarosa Freire

SECRETÁRIO DA COORDENAÇÃO

Alessandro Magalhães Fagundes

Projeto Gráfico

Gerência de Portal e Programação Visual



NOTÍCIAS

Procuradores participam de apresentação da nova estrutura dos órgãos de apoio

A ideia é aperfeiçoar ainda mais o trabalho dos órgãos de execução do segundo grau de jurisdição de forma a atender as demandas da população e fortalecer a imagem do Ministério Público.

MPRJ organiza palestra sobre novo Código de Processo Civil

Ocorrida em 08/05, ministrada pelo Desembargador Alexandre Freitas Câmara

CNMP - Audiência Pública Atuação do MP junto aos Tribunais

Debater acerca de medidas para o aprimoramento da atuação dos membros do Ministério Público junto aos tribunais, a partir da análise dos problemas enfrentados e desafios a serem superados.

Relatório Trimestral de Atividades



VOCÊ SABIA

E o que é o Mapa Estratégico?

De forma objetiva, representa a compilação de dados resultantes da aplicação de técnicas de planejamento.



ENTREVISTA



Maria da Conceição Lopes
Coordenadora - CAO Procuradorias

Qual a perspectiva do CAO Procuradorias nessa nova configuração?

Embora previsto na Lei Orgânica do MP, é a partir da Resolução GPGJ nº 2080, de 05 de janeiro de 2017, que se apresenta como instrumento que visa propiciar a consolidação da Identidade do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com a originalidade não só da iniciativa mas sobretudo adequando sua atuação às atuais e complexas demandas...

Veja na íntegra



AGENDA

Dia 23 e 30/06
MINICURSO SOBRE NOÇÕES DE MEDIAÇÃO

Dia 12/06
REUNIÃO DE ESTUDOS
ATUAÇÃO MP EM 2ª INSTÂNCIA
NOVO CPC

Dia 18/08
I SIMPÓSIO DO COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MPRJ
MUSEU DO AMANHÃ

Veja fotos do local



NOTÍCIAS

Procuradores participam de apresentação da nova estrutura dos órgãos de apoio

A ideia é aperfeiçoar ainda mais o trabalho dos órgãos de execução do segundo grau de jurisdição de forma a atender as demandas da população e fortalecer a imagem do Ministério Público.



Na busca pela integração e pelo aprimoramento das atividades de promotores e procuradores de Justiça, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) recebeu uma nova configuração com a implantação e readaptação de alguns órgãos. Essa nova estrutura administrativa, implementada por meio da Resolução nº 2080/2017, foi apresentada nesta quinta-feira (04/05), em um encontro com os procuradores de Justiça, na sede do MPRJ. A ideia é aperfeiçoar ainda mais o trabalho dos órgãos de execução do segundo grau de jurisdição de forma a atender as demandas da população e fortalecer a imagem do Ministério Público.

Na abertura do evento, o procurador-geral de Justiça, Eduardo Gussem, ressaltou a necessidade da integração e interlocução entre os órgãos. Para ele, o encontro foi um importante exemplo de troca de experiências, conhecimentos e novas oportunidades.

“O mundo mudou e nós precisamos acordar para essa nova realidade. Se continuarmos com técnicas arcaicas de atuação, seremos engolidos por essa criminalidade que hoje, por meio de armamentos pesados, já está na nossa

porta. A sociedade espera muito do Ministério Público.”, afirmou Gussem.

Durante o encontro, a subprocuradora-geral de Planejamento Institucional, Leila Machado, ressaltou a importância de uma atuação resolutiva no MP fluminense e garantiu que é preciso definir estratégias para que toda a instituição trabalhe focada em um mesmo objetivo. O subprocurador-geral de Justiça de Administração, Eduardo Lima Neto, também aproveitou a oportunidade para falar sobre o Modelo de Governança do Planejamento Estratégico do MPRJ, disposto na Resolução 1943/2014. Ele enalteceu a relevância da participação de membros e servidores para que a governança seja exercida de forma plena.

Entre os assuntos abordados destaca-se, ainda, a implantação do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça (CAO Procuradorias) e a criação do Centro de Apoio Administrativo Institucional (CAAI), sob a coordenação das procuradoras de Justiça Maria da Conceição Lopes de Souza Santos e Sumaya Therezinha Helayel, respectivamente. A procuradora Maria Cristina Tellechea também explicou a dinâmica do Núcleo de Atuação Integrada (NAI) e o procurador Sávio Renato Bittencourt Soares Silva tratou da gestão do conhecimento através do Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), que coordena e do Instituto de Educação e Pesquisa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por ele dirigido.

MPRJ organiza palestra sobre novo Código de Processo Civil

Ocorrida em 08/05, ministrada pelo Desembargador Alexandre Freitas Câmara





NOTÍCIAS

“A implementação dos órgãos voltados aos procuradores de Justiça abre um espaço de criação e de iniciativas que podem ser provenientes do Colégio de Procuradores de Justiça, ensejando inovações que possam repercutir na forma de atuação desses órgãos, atendendo às demandas sociais que hoje em sua complexidade são inúmeras”, disse a coordenadora do CAO Procuradorias, procuradora de Justiça Maria da Conceição Santos.

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) sediou, na segunda-feira (08/05), a palestra “Aspectos do novo Código de Processo Civil na Segunda Instância e o MPRJ”, ministrada pelo desembargador Alexandre Freitas Câmara. O evento, que aconteceu no auditório da instituição, foi promovido pelo Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça (CAO Procuradorias), em parceria com o Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF/MPRJ), e reuniu procuradores, promotores, assessores jurídicos e demais interessados no tema.

A procuradora de Justiça Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, coordenadora do CAO Procuradorias, abriu o evento destacando a relevância da discussão do tema com o magistrado, que é especialista em Direito Processual, fez parte da comissão responsável pela elaboração do referido estatuto, e integra instituições, como a Academia Brasileira de Direito Processual Civil e o Instituto Nacional de Mediação e Arbitragem, entre outras.

“A redação de um novo Código de Processo Civil, em 2015, objetivou aproximar a lei do texto constitucional. Em 1973, em plena Ditadura Militar, o panorama social era que o Estado seria o protagonista das decisões. Depois, com a Constituição, o Judiciário passou a entender que ele era o protagonista. A partir de 2015, entendeu-se que o Código de Processo Civil não necessita de protagonistas, mas de colaboração de todas as partes envolvidas”, destacou o desembargador no início da palestra.

Para o magistrado, a sociedade, o Estado, o Judiciário e, conseqüentemente, o Ministério Público são todos protagonistas no desenvolvimento dos processos civis. “Se não for construído um ambiente sério para decisões padronizadas, em que não existam protagonistas, mas um ambiente de coparticipação, não acontecerá a inerente e necessária isonomia do processo, configurando um risco

aos direitos fundamentais assegurados na Constituição Federal, que está cima de qualquer código”, explicou.

O desembargador frisou ainda que a Constituição Federal precisa ser difundida com maior eficácia entre a população. “O Brasil é, provavelmente, o único país do mundo que precisa de leis que ordenem o cumprimento da Constituição. Isso acontece porque a população ainda não desenvolveu o ‘sentimento constitucional’, ou seja, desconhece o texto da lei máxima do país. Em nações em que a Constituição é entranhada na vida e cotidiano do povo, a população acredita nela, o sistema funciona, as jurisprudências são padronizadas e as decisões dos juizes estão submissas à Constituição”, afirmou o desembargador.

Prosseguindo, Alexandre Freitas Câmara ressaltou que a participação do Ministério Público é fundamental na medida em que a instituição, como fiscal da ordem jurídica, age na construção de argumentos normativos e de subsídios que cooperem com todas as partes na construção da melhor decisão possível. “É notável a importância do MP na construção dos resultados, jurídica e constitucionalmente legítimos, de processos em que atua nos tribunais a fim de garantir a padronização das decisões dos tribunais. Essas decisões servirão como padrão e vincularão julgamentos de casos futuros. Diante disso, é confortador saber que a sociedade possui um MP tão confiável e seguro como o MPRJ na manutenção da democracia do país”, finalizou.

O procurador de Justiça Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, coordenador do CEAF/MPRJ, encerrou a palestra agradecendo a presença do desembargador, e informou que o Instituto de Educação e Pesquisa (IEP/MPRJ) está com inscrições abertas para novos cursos, inclusive de pós-graduação. Outras informações sobre eventos e a agenda do IEP podem ser obtidas pelo site <http://iep.mprj.mp.br>.



NOTÍCIAS

CNMP - Audiência Pública

Atuação do MP junto aos Tribunais



Debater medidas para o aprimoramento da atuação dos membros do Ministério Público junto aos tribunais, a partir da análise dos problemas enfrentados e desafios a serem superados. Este é o objetivo da audiência pública que está sendo realizada ao longo desta quarta-feira, 24 de maio, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília-DF, pela Corregedoria Nacional do Ministério Público.

A abertura do evento, às 9h, ficou a cargo do corregedor nacional do Ministério Público, Cláudio Portela, que foi auxiliado na condução da atividade por José Eduardo Sabo Paes, membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e da comissão responsável pelo Procedimento de Estudos e Pesquisas que originou a realização da audiência pública.

Estiveram presentes à mesa de abertura os conselheiros do CNMP Marcelo Ferra, Fábio George Cruz da Nóbrega e Sérgio Ricardo de Souza. Para Marcelo Ferra, o assunto é de extrema relevância e não tem como ser esgotado em apenas uma audiência pública, mas a atitude da Corregedoria Nacional de iniciar essa discussão já é muito importante. "Matéria fundamental para a atuação do Ministério Público. Deve ser sempre debatida", falou.

O conselheiro Fábio George também destacou a importância do debate para o aprimoramento da atuação do MP junto aos tribunais e lembrou que recentemente o CNMP começou a fazer fiscalização de rotina nessa área, o que acabou mostrando uma diferença significativa na estrutura de trabalho disponível aos que atuam no primeiro e no segundo grau. "Acho que é possível sim compatibilizar essas atuações, principalmente a partir de mecanismos de apoio, que devem ser pensados e desenvolvidos a partir das discussões", disse.

Por sua vez, para Sérgio Ricardo, ao realizar a audiência pública, o CNMP cumpre um dos seus principais papéis. "Este evento é relevantíssimo, pois o tema em debate é muito importante para a carreira do Ministério Público. Com os convidados qualificados que recebemos hoje, chegaremos a propostas que poderão aperfeiçoar ainda mais os serviços já prestados por esta instituição", afirmou.

Fala dos especialistas

Na mesa condutora das atividades estavam três convidados considerados especialistas sobre o assunto em debate: a subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Frischeisen, o procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MP/MG) Antonio Sérgio Rocha de Paula e o promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP) Marcelo Pedroso Goulart.

A primeira a falar foi Luiza Cristina Frischeisen. Em sua exposição, ela explicou detalhadamente, por meio de dados, estatísticas e gráficos, a atuação do Ministério Público Federal (MPF) perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ). Mostrou, por exemplo, que, junto ao STJ, a Procuradoria-Geral da República (PGR) divide-se em três áreas temáticas (Direito Público, Direito Privado e Direito Criminal), totalizando 64 subprocuradores da República.

Dentre os vários detalhes apresentados, a especialista falou sobre o Mecanismo de Distribuição Antecipada. Ela explicou que as demandas jurídicas de competência do STJ que, em razão da urgência e da complexidade, necessitem de reconhecimento de prevenção antes da regular abertura de vista ou da requisição do feito podem ter a distribuição antecipada no âmbito da PGR.



NOTÍCIAS

“Não havendo ainda tramitação do processo perante o STJ, a solicitação de distribuição antecipada é autuada como procedimento administrativo e distribuída aleatoriamente para definição de Ofício natural na respectiva divisão temática”, explicou, em um dos slides da apresentação, a subprocuradora-geral da República.

Por sua vez, Antonio Sérgio Rocha de Paula chamou de contrassenso institucional o fato de, no ápice da carreira, o membro do Ministério Público de segundo grau ter suas atribuições reduzidas em cerca de dois terços. Citando Hugo Nigro Mazzilli, o expositor lamentou que os procuradores de Justiça limitem-se a dar assessoria jurídica aos tribunais.

“O procurador precisa ir além do parecer. Para isso, é preciso que se combata certa cultura institucional equivocada e pessimista segundo a qual não há o que fazer para mudar o formato da atuação em segundo grau”, disse Antonio Sérgio Rocha de Paula.

Para tornar mais efetiva a atuação dos procuradores, o expositor apresentou duas propostas. A primeira fala em direcionar o trabalho dos procuradores à defesa dos interesses da sociedade, limitando a atuação deles em matérias sem relevância social, nas causas em que o MP atuar como fiscal da ordem jurídica. A segunda sugestão seria impor às procuradorias uma atuação semelhante à de um escritório de advocacia de segunda instância, tendo como único cliente a sociedade, nas causas em que o Ministério Público apareça como parte em primeiro grau de jurisdição.

Por fim, falou Marcelo Pedroso Goulart, que concordou com Antonio Sérgio Rocha de Paula ao chamar de contrassenso o modelo vigente de atuação do Ministério Público perante os tribunais. “É preciso uma inovação estrutural, que passa por uma nova divisão técnica e reorganização espacial do MP”, afirmou.

Para melhorar essa atuação do MP em segundo grau, Marcelo Pedroso Goulart apresentou como principal proposta a unificação das funções do Ministério Público. “Devemos romper com estamentos para conseguir unificar. Todos nós somos promotores de Justiça para exercer as atividades sociomediadoras e as processuais. Há uma subutilização dos procuradores. Não que cumpram uma

função desimportante, mas é uma função mínima para o nível de experiência e maturidade que eles têm nesse estágio da carreira. Todos os agentes da instituição devem desenvolver todas as atividades típicas do Ministério Público”, disse.

Outros integrantes da mesa

Também compuseram a mesa condutora dos trabalhos, e tiveram direito à fala, os seguintes membros do Ministério Público brasileiro: Antonio Sérgio Tonet (CNPJ), Arion Rolim Pereira (CNCMP), Rose Meire Cyrillo (CNOMP), Victor Hugo de Azevedo (Conamp), Cláudio Barros Silva (MP/RS), Ângelo Fabiano Farias da Costa (ANPT), Elton Venturi (MPF) e José Robalinho Cavalcanti (ANPR).

Após a fala dos componentes da mesa condutora dos trabalhos, os presentes à tribuna do Plenário do CNMP puderam participar, contribuindo para o debate com ideias e sugestões. Cada pessoa, entre cidadãos comuns e representantes de órgãos e instituições, teve cinco minutos para fazer sua exposição até a pausa de 12h30.

Às 14h, a audiência pública foi retomada, com o prosseguimento das contribuições vindas da tribuna. Clique [aqui](#) para ver o evento ao vivo pelo canal do CNMP no YouTube.

Carta de Brasília

A realização da audiência pública está alinhada com a busca da efetividade social do trabalho institucional do Ministério Público. Esse objetivo consta da Carta de Brasília, aprovada pela Corregedoria Nacional no último dia 22 de setembro, durante o 7º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público.

O documento explicita premissas para a concretização do compromisso institucional de gestão e atuação voltadas para resultados de transformação social; prevê diretrizes estruturantes do Ministério Público, de atuação funcional de membros e relativas às atividades de avaliação, orientação e fiscalização dos órgãos correicionais.

Veja [aqui](#) a cobertura fotográfica da audiência.

Fotos: Sérgio Almeida (Ascom/CNMP).

Links relacionados:

[Carta de Brasília](#)
[Portaria de Instauração - Procedimento de Estudos e Pesquisas](#)
[Edital de Convocação para Audiência Pública](#)
[Relatório da Audiência Pública](#)



NOTÍCIAS

Relatório Trimestral de Atividades

Clique [aqui](#) para visualizar na íntegra o Relatório Trimestral de Atividades do CAO Procuradorias, relativo ao período de Janeiro a Março de 2017.



VOCÊ SABIA

E o que é o Mapa Estratégico?

A investigação é uma atividade fascinante, disse Freud a respeito dos analistas ao pesquisarem os estados mentais.

E nós, no MP, como os jornalistas e pesquisadores, também temos esse fascínio pela investigação e pesquisa.

Assim, ao nos depararmos com o Mapa Estratégico, logo surgiu a pergunta: - E o que é o Mapa Estratégico ?

Passamos, então, a fazer uma breve pesquisa pela internet.

Recolhemos material que interessou aos colegas e por isso listamos a seguir as fontes de que nos valem para a apresentação realizada a propósito do Mapa Estratégico anexado à Resoluções GPGJ N° 2.080/2017 e 1.943/2014.

Em resumo brevíssimo, podemos dizer que o Mapa Estratégico advém de técnicas de planejamento estratégico e nada mais é que um instrumento de avaliação de desempenho institucional. E não se confunde com as teorias da Administração, experiência humana e surgida entre os Sumérios mas que se desenvolve com mais intensidade após a II Guerra Mundial.

Verificamos, então, no sítio do CNMP que a consultoria prestada para a gestão ali empreendida indica que trabalhou com o BSC-Balanced Scorecard, técnica criada por Kaplan e Norton, um professor de Harvard e um consultor de Boston.

Trata-se de técnica vinda do mercado corporativo, que demanda metas e resultados. É muito adotada por consultorias como forma de comunicação mas que não está livre de críticas como a de que é uma redução, o prazo pra revisão é longo e pode ser um instrumento de estabelecimento de proposições dos níveis de direção para os níveis de execução.

E, bem a propósito, aproveitamos essa pesquisa para tomarmos conhecimento acerca de novas teorias e técnicas de administração para o século XXI, na sociedade de massa, com as novas tecnologias e a comunicação em tempo real.

Nessa transição de épocas, destaca-se o pensamento de Peter Drucker, considerado por muitos o pai da moderna Administração.

Fontes

Entrevista com a Conselheira do CNMP, Claudia Chagas.

Balanced Scorecard

Críticas ao Balanced Scorecard: Originalidade e Modismo

Portal Administração

O Balanced Scorecard

Balanced Scorecard – Pesquisa Google

Agendas Estratégicas para Organizações Peter Dostler

Detalhe Curso – Enap – Escola Nacional de Administração Pública



Clique [aqui](#) para visualizar a imagem ampliada.



ENTREVISTA



Maria da Conceição Lopes
Coordenadora - CAO Procuradorias

Qual a perspectiva do CAO Procuradorias nessa nova configuração ?

Embora previsto na Lei Orgânica do MP, é a partir da Resolução GPGJ nº 2080, de 05 de janeiro de 2017, que se apresenta como instrumento que visa propiciar a consolidação da Identidade do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com a originalidade não só da iniciativa mas sobretudo adequando sua atuação às atuais e complexas demandas, diante de um contexto de inovações, dentre elas, as normativas, tecnológicas e sociais, como órgão da administração superior do MP – art. 5º, II, da Lei 8625, 12 de fevereiro de 1993.

E do Colégio de Procuradores?

Penso que o Colégio de Procuradores, de forma original, poderá refletir e adotar medidas que sejam mais consentâneas com a nossa realidade, contribuindo com sua experiência na adoção de medidas eficazes, através da iniciativa de cada um dos Procuradores de Justiça que o integra.